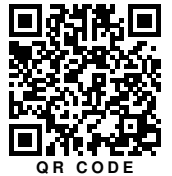




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 09 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1097



QR CODE

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                                      | 2  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....   | 2  |
| PORTARIA (Nº 138/2022) .....   | 2  |
| PORTARIA (Nº 140/2022) .....   | 3  |
| PORTARIA (Nº 141/2022) .....   | 4  |
| PORTARIA (Nº 142/2022) .....   | 5  |
| PORTARIA (Nº 143/2022) .....   | 6  |
| PORTARIA (Nº 144/2022) .....   | 7  |
| PORTARIA (Nº 145/2022) .....   | 8  |
| PORTARIA (Nº 146/2022) .....   | 9  |
| PORTARIA (Nº 147/2022) .....   | 10 |
| PORTARIA (Nº 148/2022) .....   | 11 |
| PORTARIA (Nº 149/2022) .....   | 12 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> ..... | 13 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                                    | 13 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022) .....    | 13 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 138/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 138, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Indefere pedido de licença remunerada, requerido pela servidora Silvânia Almeida da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indeferir pedido de licença remunerada, requerido pela servidora Silvânia Almeida da Silva, RG nº 5.535.538-28, ocupante do cargo de Professora, tendo em vista a ausência de demonstração da real necessidade do seu afastamento das atividades funcionais para a realização de estudos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 140/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 140, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza licença para tratamento de saúde, para a servidora Maria José da Silva Alencar, para tratamento de saúde, pelo prazo de 90(noventa) dias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar licença para tratamento de saúde, para a servidora Maria José da Silva Alencar, RG nº 1.752.352-44, ocupante do cargo de Professora, a fim de que possa se submeter a tratamento de saúde, pelo prazo de 90(noventa) dias.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 141/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 141, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza licença para tratamento de interesses particulares, para a servidora Silvani Rodrigues dos Santos Lima, por 02(dois) anos, sem vencimentos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar licença para tratamento de interesses particulares, para a servidora Silvani Rodrigues dos Santos Lima, RG nº 14.364.396-71, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, por 02(dois) anos, sem vencimentos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 142/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 142, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza licença para tratamento de saúde, para a servidora Gilvanete Costa dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autoriza licença para tratamento de saúde, para a servidora Gilvanete Costa dos Santos, RG nº 04251056 28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo prazo de 90(noventa) dias.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 143/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 143, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Indefere pedido de licença para tratar de interesses particulares, formulado pela servidora Telma da Silva Bastos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indeferir pedido de licença para tratar de interesses particulares, formulado pela servidora Telma da Silva Bastos, RG nº 11466817-55, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, tendo em vista o que determina o § 3º, do art.137, da Lei Municipal nº 493/97.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 144/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 144, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Indefere pedido de Anuênio, formulado pelo servidor Gilberto Martins de Brito, ocupante do cargo de Professor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indeferir pedido de Anuênio, formulado pelo servidor Gilberto Martins de Brito, RG nº 08.129.505-77, ocupante do cargo de Professor, tendo em vista encontrar-se respondendo a Sindicância Administrativa, com recomendação para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, que apura suposta acumulação ilegal de cargos públicos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 145/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 145, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Indefere pedido de insalubridade, formulado pela servidora Nayara Carvalho Bastos Miranda, ocupante do cargo de Enfermeira, ocupando a função de Coordenadora do Centro de Saúde João Vicente da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indeferir pedido de insalubridade, formulado pela servidora Nayara Carvalho Bastos Miranda, RG nº 09.584.718-94, ocupante do cargo de Enfermeira, ocupando a função de Coordenadora do Centro de Saúde João Vicente da Silva, tendo em vista a ausência de comprovação de exposição acima dos limites de tolerância estabelecida em regulamento da profissão.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito



**PORTARIA (Nº 146/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 146, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Indefere pedidos de quinquênio, formulados por servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional, na forma que indica, por infringência ao § único do art.28 da Lei Municipal nº 611/1999.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Indeferir os pedidos de quinquênio formulados pelos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional, por infringência ao § único do art.28 da Lei Municipal nº 611/1999, que estabeleceu o referido benefício apenas aos servidores ocupantes do cargo de Professor.

|       |                                |                     |
|-------|--------------------------------|---------------------|
| I.    | Maria de Fátima Almeida Brito  | RG nº 07.168.238-8  |
| II.   | Irmes de Almeida Ferreira      | RG nº 09.353.583-07 |
| III.  | Juliana Paulina da Cruz Santos | RG nº 10154786-20   |
| IV.   | Marcela Paulina da Cruz Santos | RG nº 12557136-40   |
| V.    | Edileide Feitosa Moizinho      | RG nº 13.079.307-86 |
| VI.   | Josenilda Nascimento da Silva  | RG nº 12.555.541-50 |
| VII.  | Francisei de Almeida Ferreira  | RG nº 39.048.833-1  |
| VIII. | Cleilton Gonçalves Santiago    | RG nº 13.860.629-36 |
| IX.   | Julimara Barbosa dos Santos    | RG nº 15.871.225-02 |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 147/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 147, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza licença para tratamento de saúde, para a servidora Neuraci Machado da Cunha, ocupante do cargo de Professora.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar licença para tratamento de saúde, para a servidora Neuraci Machado da Cunha, RG nº 03999359-08, ocupante do cargo de Professora, pelo prazo de 90(noventa) dias.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.00

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 148/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 148, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Anula a Portaria nº 137/2022, publicada na edição nº 1094, de 04/03/2022, do Diário Oficial do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Anular a Portaria nº 137/2022, publicada na edição nº 1094, de 04/03/2022, do Diário Oficial do Município, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Sheila Batista dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 08 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 149/2022)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 149, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, á servidora Sheila Batista dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso II, da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, á servidora Sheila Batista dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 02(dois) anos, sem remuneração.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 08 de março de 2022.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 084/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA EMERGENCIAL N.º 084/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de mosquiteiros teto casal, para atender a necessidade de alimentação das famílias ribeirinhas devido a situação de alagamentos e inundações ocorridos pelas chuvas, conforme Decreto N.º 329 de 11 de janeiro de 2022, deste Município de Xique-Xique, BA.

Favorecido: SANDRA LUCILA DA FRANCA PINHEIRO, Inscrita no CNPJ n° 33.810.508/0001-04.  
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;  
16 de fevereiro de 2022 até 16 de março de 2022.

Valor Ordinário:  
R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, e da Lei Federal n° 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial nº 084/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 16 de fevereiro de 2022

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal